



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

**DESPACHO TRF6-SECOF 773/2025**

Tendo em vista a Análise Jurídica 1519465 e atendidas as recomendações da referida Análise, **RATIFICO** a Dispensa de licitação sem disputa - inexigibilidade, nos termos do Resumo 1518951, determinando a expedição de **NOTA DE EMPENHO**, com fundamento no Art. 1º, I-a e VII da Portaria Diger 102 (0211487)<sup>1</sup>.

À SEORC e à SECOM para as providências respectivas.

Atenciosamente,

Eloísa Cruz Moreira de Carvalho

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF

1. Portaria Diger 102/2023 (0211487). *Art. 1º Subdelegar competência ao(a) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...)*

*VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;*



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria**, em 25/11/2025, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519872** e o código CRC **AF778692**.